



DECRETO Nº 296/2022, de 20 de Dezembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA FATIMA e autorização contida na Lei Municipal nº 2298/2021, de 10 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

08.001 - SANEAMENTO

08.001.17.122.71.2091-3 3.90.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$1.000,00
03002- RECURSO DESCENTRALIZADO - SAAE 1.000,00

08.000 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

08.001 - SANEAMENTO

08.001.17.848.71.2090-3 3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$1.000,00
03002- RECURSO DESCENTRALIZADO - SAAE 1.000,00

08.000 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

08.001 - SANEAMENTO

08.001.17.122.71.2091-3 1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$4.000,00
03002- RECURSO DESCENTRALIZADO - SAAE 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

08.001 - SANEAMENTO

08.001.17.122.71.1090-4 4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$6.000,00
03002- RECURSO DESCENTRALIZADO - SAAE 1.000,00
03002- RECURSO DESCENTRALIZADO - SAAE 1.000,00
03002- RECURSO DESCENTRALIZADO - SAAE 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2022.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL